



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 1016 (Of+Jfc)  
Em 14 / 4 / 2016  
Gilda  
EXPEDIENTE

Ofício nº 1065/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de abril de 2026

Exmº. Sr.  
**José Márcio Lopes Guedes**  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 540/2026  
Pedido de Informação nº 39/2026  
De Autoria da Roberta Lopes

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
9668  
Assinado de forma digital por MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2026.04.13 09:45:47 -03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita de Juiz de Fora

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

## Memorando 7- 21.972/2026

**De:** Carina C. - SEDUPP

**Para:** SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

**Data:** 06/04/2026 às 17:09:33

**Setores envolvidos:**

SEDUPP - SSPU - DAP, CESAMA - DP, SG - SSRI - DAPROL, CESAMA - DP, SEDUPP

### Pedido de Informação nº 39/2026 - Roberta Lopes

Prezada Sra. Gerente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho o despacho 6 (e documentos anexos) para resposta ao Pedido de Informação da Ilustre Vereadora. Além disso, em complementação ao despacho 5, encaminho matrícula anexa.

At.te,

Carina Soares Lima Corrêa  
Assessora - SEDUPP.

**Anexos:**

Matricula\_3589\_Ete\_BETEL\_2\_.pdf

COMARCA DE JUIZ DE FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA 3.589

FICHA 1

DATA 12 DEZ 1978

REGISTRO GERAL

Conjunto industrial, constituído pela fábrica de papel e seu respectivo terreno designado pela letra "B", com 82.477,17m<sup>2</sup>, situado no distrito desta cidade, localizado a partir do trevo das Estradas / Juiz de Fora-Bicas e Juiz de Fora-Matias Barbosa, confrontando com o bar, com a Estrada Juiz de Fora-Matias Barbosa, com a Estrada das Granjas Bethel, com a Estrada particular de acesso à Usina da Cia. Mineira de Eletricidade e com a área "A"; tudo de acordo com a planta elaborada pelo R.T. Miguel Ângelo Vieira Honório da Paixão Lucas. PROPRIETÁRIA: IPARSA- INDÚSTRIAS DE PAPEL REUNIDAS LTDA., com sede em S. Paulo (SP), na Av. Paulista, 2.198, 23ª andar, CGC 61.153.573/0002-20. PROCEDÊNCIA: matrícula / 845. O Escrevente, *João Soceni*

1 04 DE SETEMBRO DE 1981. HIPOTECA. CREDOR: BANCO ITAÚ S. A., com sede em S. Paulo, na Rua Boa Vista, / 176, CGC 60.701.190/0001-04. DEVEDORA: A PROPRIETÁRIA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25.08.1981, lavrada no 22º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1.962, folha 94. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$20.098.000,00 equivalentes a US\$200.000,00. VENCIMENTO: 13 de agosto de 1982, com juros devidos à taxa de 2,25% ao ano e outros encargos reajustados na forma convencionada. GARANTIA: em primeira, única e especial hipoteca dos imóveis descritos nesta matrícula. O Oficial Substituto, *W. E. Soares*

2 10 DE NOVENBRO DE 1982. ADITIVO. De acordo com o documento que fica arquivado, o vencimento do contrato objeto do R 1, passou para 14.02.1983. O Escrevente, *João Soceni*

3 30 DE MAIO DE 1984. PENHORA. Os bens aqui descritos foram penhorados no executivo fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra a PROPRIETÁRIA, no valor original de Cr\$9.364.358,00, conforme processo nº / 6348/102 da Secretaria da Vara da Fazenda Pública e de acordo com o mandado expedido em 14.02.1984, que fica arquivado.-

4 PENHORA. Os bens descritos nesta matrícula foram penhorados no executivo fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra a PROPRIETÁRIA, no valor original de Cr\$12.343.853,00 conforme processo 5888/98 da Secretaria da Vara da Fazenda Pública e de acordo com o mandado expedido em 27.12.1983 que fica arquivado.-


5 PENHORA. Os bens descritos nesta matrícula foram penhorados no executivo fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra a PROPRIETÁRIA, no valor original de Cr\$14.052.631,00 conforme processo 5889/99 da Secretaria da Vara da Fazenda Pública e de acordo com o mandado expedido em 27.12.1983 que fica arquivado.-


MATRÍCULA 3.589

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


FICHA

do.-


R 6 PENHORA. Os bens descritos nesta matrícula foram penhorados no executivo fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra a PROPRIETÁRIA, no valor original de Cr\$9.779.997,00 conforme processo 5890/100 da Secretaria da Vara da Fazenda Pública e de acordo com o mandado expedido em 27.12.1983 que fica arquivado. O Oficial, 


R 7 13 DE AGOSTO DE 1984. PENHORA. Foram os bens descritos nesta matrícula penhorados no executivo fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra IPARSA INDÚSTRIAS DE PAPEL REUNIDAS LTDA, no valor original de Cr\$8.066.138,00 conforme processo 7880/107 da Secretaria da Vara da Fazenda Pública e de acordo com o mandado expedido em 25.05.1984 que fica arquivado. O Oficial, 

R 8 03 DE SETEMBRO DE 1984. PENHORA. Os bens descritos nesta matrícula foram penhorados no executivo fiscal movido pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra a PROPRIETÁRIA, no valor original de Cr\$8.350.359,36, conforme processo 7751/173 da Secretaria da Vara da Fazenda Pública e de acordo com o mandado expedido em 24.05.1984, que fica arquivado. -

R 9 PENHORA. Foram os bens descritos nesta matrícula penhorados no executivo fiscal movido pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra a PROPRIETÁRIA, no valor original de Cr\$45.419.695,54, conforme processo 8275/190 da Secretaria da Vara da Fazenda Pública e de acordo com o mandado expedido em 05 de julho de 1984, que fica arquivado. O Oficial, 

AV 10 28 DE NOVENBRO DE 1985. CANCELAMENTO DO ÔNUS HIPOTECÁRIO Nos termos do documento arquivado, fica cancelada a hipoteca constante do R 1 retro. O Escrevente, 

AV 11 14 DE ABRIL DE 1987. CANCELAMENTO DE TODAS AS PENHORAS. De acordo com a documentação arquivada, ficam canceladas todas as penhoras que gravavam os bens descritos nesta matrícula, objetos do R 3 ao R 9, os quais estão, agora, livres de quaisquer ônus. O Oficial, 

R 12 20 DE JULHO DE 1987. COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: SEFRAN INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA., com sede no município de Franco da Rocha-SP, na Estrada do Taboão s/n (Km 39,5 da Estrada Velha de Campinas-SP), CGC 62.860.077/0001-99. TRANSMITENTE: IPARSA-INDÚSTRIAS DE PAPEL REUNIDAS LTDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22.04.1987, lavrada no 10º Ofício de Notas de S. Paulo (SP), livro 1.479, folha 253 VALOR: Cz\$550.000,00. OBS: Foram recolhidos os tributos devidos ao Estado sobre o valor de Cz\$ - - - Cz\$4.500.000,00, conforme guia que fica arquivada. O Escrevente (003/010) 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DMARCA DE JUIZ DE FORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MATRICULA  
3.589

FICHA  
2

DATA  
12 DEZº 1978

RONº 2

REGISTRO GERAL

13 08 DE OUTUBRO DE 2012 (PROTOCOLO 90.068 DE 21.09.2012). DESAPROPRIAÇÃO. ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, CNPJ 18.338.178/0001-02. TRANSMITENTE: SEFRAN - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA. FORMA DO TÍTULO: Mandado arquivado, expedido em 23.07.2012, através da Secretaria da 2ª Vara de Registros Públicos, Fazenda Pública e Autarquias Municipais, Falências e Recuperação Judicial desta Comarca, extraído dos autos 0145.07.381238-3 da ação de desapropriação. VALOR: R\$567.500,00 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). VALOR FISCAL: R\$829.220,00. EMOLUMENTOS: R\$1.378,93. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$896,87. TOTAL: R\$2.275,80. A Oficiala (19)

*D. M. Costeira upanote*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA - MG

Selo de Consulta Nº HAT57031  
Código de Seguradora: 0000.1564.7389.6029

Quantidade de Atas Praticadas: 001  
Ata(s) praticadas por: Edvise Rodrigues Martins Rossi - Escrevente

E-mei: R\$ 26,41 + T.F.J: R\$ 9,33 = Valor Final: R\$ 35,74 - ISS: 1,25

Consulta a validada deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SELO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESCREVENTE  
EDVISE RODRIGUES MARTINS ROSSI  
JUIZ DE FORA - MG  
CEP 36016-903 - Fone: (32) 3217-3767

IMÓVEIS JUIZ DE FORA  
DOCUMENTO ATUALIZADO DO QUAL SE  
ORIGINOU A PRESENTE REPRODUÇÃO, SE ACHA  
ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO. DOU FÊ.  
JUIZ DE FORA, 19 de Setembro de  
2023 *Edvise Rossi*

Nos termos dos artigos 10 e 16 da Lei 14.382/2022:

- Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NAO CONTEM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

- Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

## Memorando 6- 21.972/2026

---

**De:** Marília C. - SEDUPP - SSPU - DAP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/04/2026 às 16:05:27

**Setores envolvidos:**

SEDUPP - SSPU - DAP, CESAMA - DP, SG - SSRI - DAPROL, CESAMA - DP, SEDUPP

### Pedido de Informação nº 39/2026 - Roberta Lopes

#### RESPOSTA

*Departamento de Aprovação de Projetos (DAP)*

---

Prezada, Carina,

Com cordiais cumprimentos, em retificação à resposta ao Pedido de Informação nº39/26, exarada no despacho 3, temos a considerar que o loteamento Parque das Palmeiras foi regularmente aprovado por esta prefeitura sob o nº 57 em 19/06/1980 no processo administrativo físico de nº1411/78 e que não consta em nossos registros o Termo de Aceitação de Obra, documento este emitido por esta prefeitura atestando a finalização e aceitação das obras de drenagem urbana, asfaltamento, implantação das calçadas e demarcação dos lotes.

Quanto ao parcelamento denominado Granjas Bethel, informamos que foi identificada somente planta não aprovada em nossos arquivos.

As plantas citadas acima, seguem em anexo a este despacho.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

—  
Marília Bolari Carere

*Gerente do Departamento de Aprovação de Projetos - DAP*

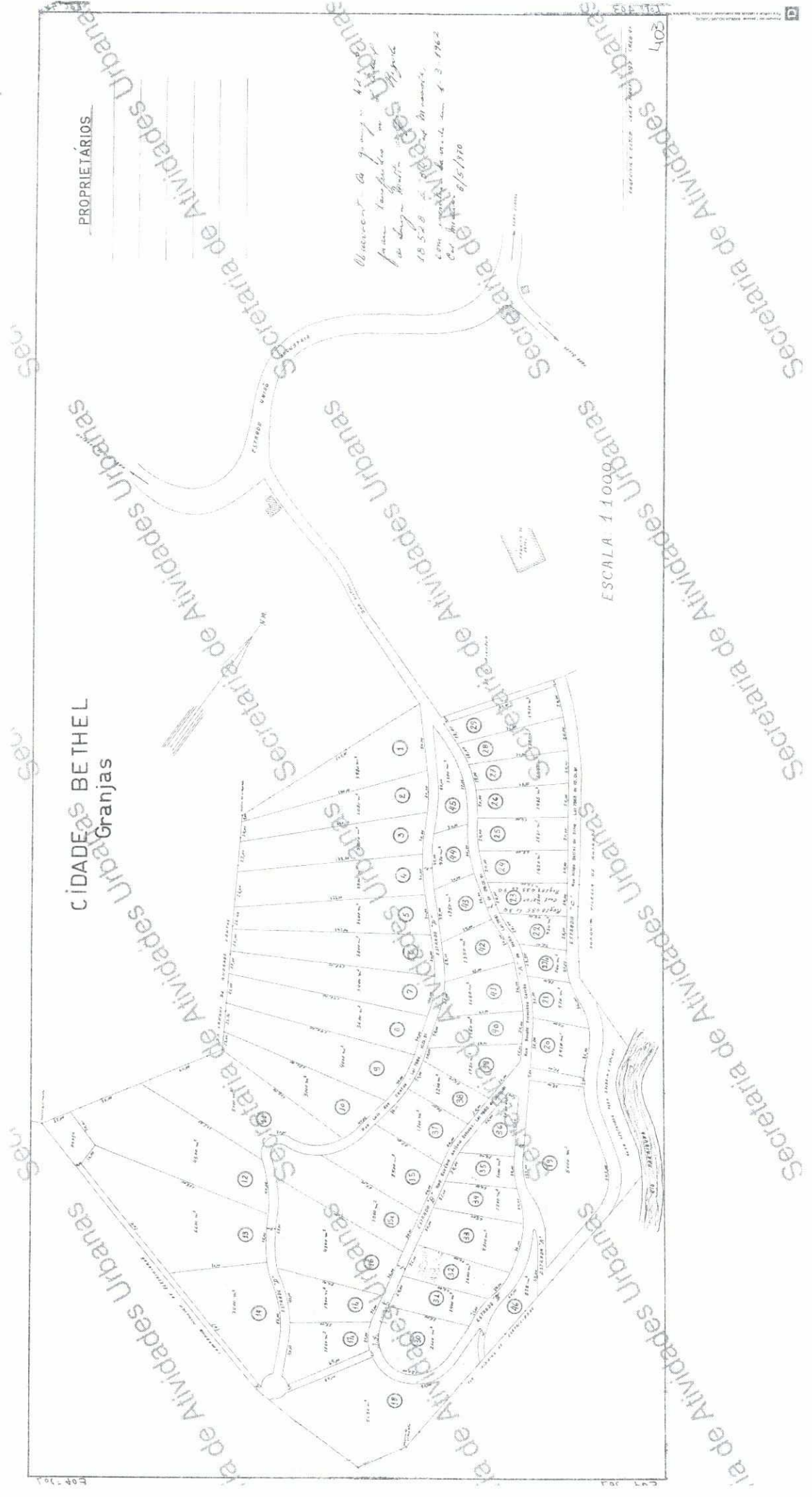
**Anexos:**

Granjas\_Bethel.pdf

Parque\_das\_Palmeiras.pdf

CIDADE BETHEL  
Granjas

PROPRIETARIOS



Urbes - 8/15/1970  
 Para a Prefeitura de Bethel,  
 18.558 m², 8/15/1970

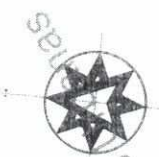
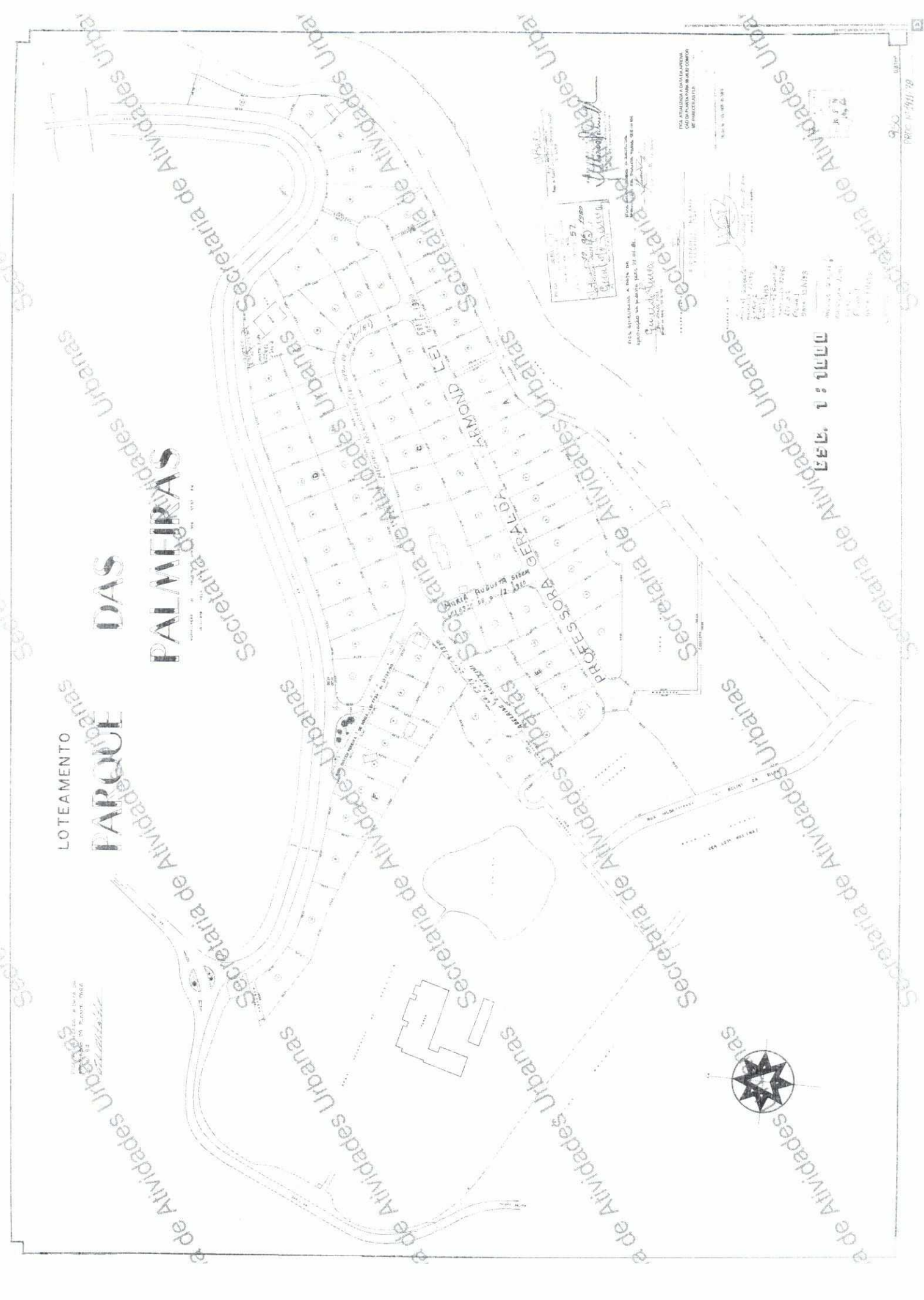
ESCALA 1:10000

401

LOTEAMENTO

**PARQUE DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ATIVIDADES URBANAS**



ESCALE: 1 : 1000

SECRETARIA DE ATIVIDADES URBANAS  
 57  
 2000  
 10/05/2000  
 10/05/2000

SECRETARIA DE ATIVIDADES URBANAS  
 10/05/2000  
 10/05/2000

SECRETARIA DE ATIVIDADES URBANAS  
 10/05/2000  
 10/05/2000

## **Memorando 5- 21.972/2026**

---

**De:** Lincoln C. - CESAMA - DP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 31/03/2026 às 10:48:32

**Setores envolvidos:**

SEDUPP - SSPU - DAP, CESAMA - DP, SG - SSRI - DAPROL, CESAMA - DP, EMCASA - CONADM, SEDUPP

### **Pedido de Informação nº 39/2026 - Roberta Lopes**

Prezados,

Informamos, que o terreno onde foi construída a ETE União Industria, tem seu registro sob a Matrícula 3.589 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Juiz de Fora - MG.

Atenciosamente,

—  
Lincoln Santos Lima - Cesama  
*Diretor Presidente*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A501-978F-31F9-1555

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINCOLN SANTOS LIMA - CESAMA (CPF 382.XXX.XXX-00) em 08/04/2026 16:41:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A501-978F-31F9-1555>